



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.743

DE 29 DE SETEMBRO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 25.140,00**, e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.94.00, 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, 3.1.90.13.00 obrigações patronais, 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas, 3.3.90.30.00 material de consumo e 3.3.90.39.00 serviço pessoa jurídica, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - **SEMPHAD**, a importância de **R\$ 25.140,00** (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			25.140,00
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM			
731	04.122.1003.2005.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPHAD	4.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários	
732	04.122.1003.2005.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPHAD	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários	
733	04.122.1003.2005.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPHAD	5.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0100

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

734 04.122.1003.2005.0000 Manutenção e Funcionamento da SEMPLAD 3.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0100

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

735 04.122.1003.2005.0000 Manutenção e Funcionamento da SEMPLAD 8.340,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0100

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAD ATRAVÉS DE RECURSO LIVRE. 25.140,00

Fontes de Recurso

1 00 25.140,00

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - **SEMLAD**, a importância de **R\$ 25.140,00** (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais) na dotação orçamentária código 04.122.1003.2005 / Fonte de Recurso 01 00 / **RECURSOS PRÓPRIOS / ORDINÁRIOS / RECURSO LIVRE.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 29 de setembro 2.021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 29/09/2021 às 10:36, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos EXTRATO DO EXCESSO	29/09/2021	103345

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **103165** e o código verificador **41454DC5**.

Docto ID: 103165 v1